



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO N.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
132/79
PROTÓCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: REVIGORA SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

INICIADO EM: 24.12.79

ARQUIVADO EM:

COMISSÃO DE:

VISTO

Rizzardo
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/79, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979

REFERENDA O DECRETO Nº1286, DE
21 DE DEZEMBRO DE 1979.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - É referendado o Decreto nº1286, de 21 de dezembro de 1979 do Poder Executivo.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.

Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR
Vice-Presidente
no exercício

Sérgio Foletto
Vereador SERGIO FOLETT
1º Secretário

Itacyr L. Giacomello
Vereador ITACYR LUIZ GIACOMELLO
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1279 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979.

*Anulado
Boulos
Salvo o referido Decreto
nº 1286, de 21 de dezembro de 1979.*

REFERENDA O DECRETO N° 1286,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - É referendado o Decreto nº 1286, de 21 de dezembro de 1979 do Poder Executivo.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.

[Signature]
Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR
Vice-Presidente em
exercício

Sérgio Foletto
Vereador SÉRGIO FOLETTI
1º Secretário
[Signature]
Vereador ITACYR LUIZ GIACOMELLO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
132/79
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. N° 497/79/SG-CM

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1979

Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente, estamos remetendo a Vossa Senhoria, para sua apreciação e a desta colenda Casa, o Decreto nº 1.286, de 21 de dezembro de 1979, que revigora saldos de créditos especiais e dá outras provisões.

Com o "Ad-referendum" do Poder Legislativo, poderá a Municipalidade utilizar estes saldos para outros fins.

Na oportunidade aduzimos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS

132/79

DECRETO N° 1.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

REVIGORA SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

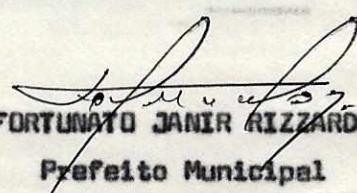
Art. 1º - São revigorados os saldos existentes em 31 de dezembro de 1979, dos seguintes créditos especiais para o exercício de 1980:

a) Lei Municipal nº 920, de 12 de julho de 1979 e Decreto nº 1.189, de 12 de julho de 1979, que abre crédito especial para a telefonia dos Distritos de Pinto Bandeira e Tuiuty.

b) Lei Municipal nº 946, de 09 de novembro de 1979 e Decreto nº 1.258 , de 09 de novembro de 1979, que abre crédito especial para construção do Pavilhão III da Fenavinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º

A COMISSÃO *de Finanças e Orçamento*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
27/12/1979

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 132/79 - que revigora saldos de créditos especiais e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 27 de dezembro de 1979

*Pellegrino Sartori
Gólio
Bacchini*

APROVADO: *em reg. de voto.
P/ unanimidade de votos*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
27/12/1979

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

LUIZ AUGUSTO SIGNOR

DD. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, líderes de bancada, requerem a V.Sa. que, após ouvido o Plenário, sejam apreciados e vetados, em regime de urgência, os seguintes processos:

- 1 . Proc. 125/79 - que confere o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor LUIZ MATHEUS TODESCHINI.
- 2 . Proc. nº 131/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.
- 3 . Proc. nº 047/79 - que confere o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Historiador PEDRO KOFF;
- 4 . Proc. nº 129/79 - que concede aumento salarial aos Servidores do Poder Legislativo; e
- 5 . Proc. 132/79 - que revigora saldos de créditos especiais e dá outras providências.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

BENTO GONÇALVES, 27 de dezembro de 1979

APROVADO:

SENATOR
SALA FERNANDO FERRARI — EM
27/12/1979

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Cópia Autêntica

Of. nº. 585/79/GP

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 1979.

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que a Câmara de Vereadores aprovou, na reunião ordinária - realizada na noite de ontem, a seguinte matéria:

Decreto Legislativo nº05/79 - que referenda o Decreto nº1286, de 21 de dezembro de 1979. (cópia anexa).

Decreto Legislativo nº04/79 - que concede aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo. (cópia anexa).

Projeto-de-lei - nº82/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de €3.500.000,00 e dá outras providências.

Projeto-de-lei - nº31/79 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Luiz Matheus Todeschini.

Projeto-de-lei - nº062/79 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao historiador Pedro Koff.

Sendo o que se apresenta, formulamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR

Vice-Presidente em

Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO J. RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

Exercício